

UM MOVIMENTO ARMADO NA CAPITAL DA REPUBLICA ?

JORNAL INDEPENDENTE E NOTICIOSO

diretor: Dr. JOÃO de OLIVEIRA

CORREIO DO SUL

CORRESPONDENTE ESPECIAL
NO RIO DE JANEIRO

REDATOR - CHEFE:
VINICIUS DE OLIVEIRA

GERENCIA:
J. MARCONDES CABRAL

LAGUNA, STA. CATARINA, 3 DE MARÇO DE 1935

ANO IV — NÚMERO 167

OFICINAS GRÁFICAS:
ORESTES MUNHOZ

A BAFADA, NO RIO, UMA TENTATIVA DE MOVIMENTO COMUNISTA

Ambiciosos do interior e exploradores do exterior causam o desassocêgo da familia brasileira

RIO, 26. — O general Góis Monteiro deu esclarecimentos á imprensa, a propósito das medidas rigorosas adotadas para a manutenção da ordem.

RIO, 26. — Em reunião realizada ontem na casa nº 14, da rua Itapura, situada no Sapé, suburbio da Linha Auxiliar, a Policia prendeu Adriano dos Santos Rafael, apontado como chefe; e mais Agenor Marinho, electricista; João Martins, instalador; Antonio Bitencourt, idem; Luiz Calani, metalurgico; José Araujo, instalador; Carlos Aquino, inspetor da Companhia Telefonica; Antonio Moreira, desligador; David Melo, instalador; Adriano Rafael, desligador; Estelita Antonio Rosa, instalador; todos pertencentes á Light & Power e á Companhia Telefonica.

A Policia apurou que todos esses elementos se estavam organizando, afim de pôr em execução um plano extremista.

RIO, 26. — Na Delegacia de Segurança prosseguiram ontem á tarde as diligências para o esclarecimento completo do que se refere á organização terrorista descoberta, sendo todos os presos interrogados, assenhoreando-se a Policia do plano sinistro preparado pelo operario Agenor Marinho, conhecido comunista.

Foram postos em liberdade Estelita Rosa e Carlos Aquino, por haverem provado que nenhuma cumplicidade tinham no caso.

As autoridades cariocas estão em entendimento com as autoridades de Niteroi, visto que o plano tinha ramificação naquela cidade, pois era encabeçado pela Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil.

RIO, 26. — Entrevistado o sr. Serafim Braga, chefe da Segurança Social, declarou que a Policia estava a par de todo o trabalho dos comunistas. Para isso deixou que eles realizassem ontem mais uma reunião no Sapé, afim de poder agarrá-los todos.

Ontem, á noite, acrescentou, mandei áquele suburbio alguns investigadores disfarçados em operarios. Desse modo, pudemos saber a hora da reunião hoje. É verdade que dos planos desses elementos constavam a dinamitação das torres que suplantam os cabos conduto-

res e a inutilização das maquinas geradoras de electricidade, e a destruição das redes telefonicas subterraneas, dos bondes, onibus, etc.

RIO, 26. — O «Diario da Noite» diz que em algumas rodas politicas insinua-se como provavel a nomeação do general João Guedes da Fontoura para a pasta da Guerra.

Essa possivel substituição ligar-se-ia ao caso de Alagôas, dizendo-se que o general Góis Monteiro é simpaticante, apesar dos desmen-



Sr. Góis Monteiro

tidos, do afastamento do sr. Osman Loureiro, que é apoiado pelo sr. Getulio Vargas, o que teria provocado um estrechamento das relações. Em consequencia disso, o general Góis Monteiro iria realizar um passeio pela Europa.

RIO, 26. — O general Góis Monteiro, por não concordar com a tabela de reajustamento dos vencimentos dos militares, organizada pelo general João Guedes da Fontoura, formulou uma nova proposta, que já enviou ao sr. Getulio Vargas, acompanhada de uma exposição de motivos.

RIO, 26. — Realiza-se sexta-feira proxima no Clube Militar, uma reunião da comissão elaboradora do anteprojecto de aumento dos vencimentos dos militares.

RIO, 26. — No decorrer da semana passada os boatos de que irromperia um movimento revolucionario com ramificações em Minas, São Paulo, Paraná e Rio Grande circularam insistentemente, e daí as apreensões causadas pelo movimento desusado que se notava sabado e domingo últimos, no ministerio da Guerra e principalmente no quartel da 1ª Região, onde estiveram todos os comandantes de corpos da guarnição do Rio.

Os quartéis da primeira Região estiveram rigorosamente impedidos na noite de sábado para domingo. A policia, em combinação com autoridade do Exército, prendeu cerca de dezoito militares, entre sub-tenentes, sargentos e praças, os quais foram recolhidos, uns ás fortalezas, e outros aos quartéis de suas unidades.

Em São Paulo foram realizadas também várias prisões de militares e civis suspeitos.

A guarnição de Niterói também se movimentou sábado último. Entretanto, permaneceu apenas em prontidão. A Capital fluminense teve seu policiamento reforçado.

RIO, 26. — Ontem e ante-ontem o general Pantaleão Pessoa, chefe da casa militar da presidencia, esteve em permanente comunicação com as estações radio-telegraficas das Interventorias.

A tarde de ontem o general Pantaleão Pessoa conferenciou longamente com o general Flôres da Cunha, e foi por ele informado de que no Rio Grande do Sul nada havia de anormal.

O capitão Agildo Barata, que se achava adido ao D. P. E., teve ordem de seguir com urgencia para o Rio Grande do Sul, afim de incorporar-se á unidade para a qual está designado ha tempos.

O «Correio da Manhã» afirma que são várias as versões correntes sobre a ameaça de perturbação da ordem. Uma delas repousa na demora da transformação em lei do projecto de aumento dos vencimentos dos officiais e praças. Acham os interessados que o governo, tendo nomeado uma comissão para fazer o reajustamento e estando as tabelas prontas nas mãos do sr. Getulio Vargas, já era tempo de uma manifestação mais positiva por parte do governo.

RIO, 26. — Os jornais publicam uma entrevista com o general Góis Monteiro, em que este se mostra partidário de um Estado centralizado, totalitario nacionalista.

Referindo-se ás perturbações da ordem, o ministro da Guerra declarou sem exagero as medidas acauteladoras tomadas.

Reportando-se á entrada de estrangeiros o general Góis diz que deveriamos aceitar do estrangeiro tudo

quanto possa ser util ao nosso país e repelir tudo o que possa ser nocivo.

«Agimos, no Brasil, de modo inverso. Um rapido olhar sobre o panorama humano do Brasil, convence-nos desta triste situação: 80% dos nossos patricios vivem vegetativamente no interior a dentro, sem saúde, sem conforto, sem instrução e sem própria noção dos males que o afligem. Que fazem os restantes 20%? Trabalham pela Patria? Não.

Trabalham contra ela, divididos em competições, separadas em sindicatos politicos, incompatibilizados por interesses pessoais, emborcados na indisciplina e na anarquia. O quadro, realmente dos mais pungentes, é justo. Tudo nele concorre para avivar a cobiça estran-

geira: as riquezas extraordinarias inexploradas, a crise politica, a eterna crise financeira, a insanavel crise de caráter e, o peor de tudo, a inexistencia de um sentido nacional».

Conclue o general Góis Monteiro: «Sou pelos governos fortes, exercido com uma politica exclusiva centralizada e totalitaria, escudada num Exército disciplinado e forte, no respeito externo, na ordem interna, na moralização da administração, no saneamento financeiro e na educação».

Continuando em sua entrevista, o general Góis confidencia a efetivação de numerosas prisões, entre elas a do próprio chefe do movimento, cujo nome não quis divulgar.

Comentários candentes sobre o govêrno atual

O que diz o «Diario de Notícias», do Rio, sobre a obra politico-administrativa do sr. Getulio Vargas — «Não ha govêrno»

RIO, 21. — O *Diario de Notícias*, em editorial, na sua edição de ante-ontem, sob o titulo: «Ausencia de govêrno», trata da situação politica do país, atacando o sr. Getulio Vargas. Para começar, diz o seguinte:

«Terrivel inicio de ano para o Brasil! Não ha memória de tanta grêve, de tanta perturbação social, de tanto descontentamento coletivo, de tamanha ameaça de miseria economica e de ruina financeira! Grêves comunistas no Rio Grande do Sul, onde já correu sangue, e em São Paulo, onde o partrulhamento das ruas teve de ser confiado ao Exército; marasmo e panico no mercado do café, enquanto o sr. Armando Vidal, ridiculamente lirico, faz preleção sobre o plantio de caféeiros; agitações e protestos contra as tabelas de frêtes da cabotagem, assunto em que a incompetencia oficial desorienta e ludibria marítimos, armadores e embarcadores; carstia dos gêneros de primeira necessidade; novo e mons-

truoso crime de morte na martirizada terra potiguar, pelo qual é, mais uma vez, responsável o Interventor Mario



Sr. Getulio Vargas

Camara, sinistro politiquero protegido e estimulado pelo Catete; novos filões do estrepitoso escandalo eleitoral do Distrito, no qual se acha enterrado, até a gorja,

TRENTO, (Nova Jers i), 26. — O governador Hofman recebeu uma carta de Stanlei Pristuf, de Brooklin, oferecendo-se para substituir Hauptman na celula dos condenados á morte, mediante o pagamento de seis mil dolares. Pristuf, que se acha sem trabalho ha quatro anos, explicou que estava disposto a sacrificar a vida si lhe promettessem assegurar o futuro de suas duas filhas.

E' alarmante a situação no Rio Grande do Norte

Um apêlo aflitivo ao general Flôres da Cunha

PORTO ALEGRE, 21. — Tem causado funda impressão aqui, as noticias vindas do Rio Grande do Norte, relativas ao assassinato do sr. Otavio Lamartine. O desembargador José Bernardo, presidente do Conselho Consultivo do Rio Grande do Norte, endereçou ao general Flôres da Cunha o seguinte telegrama:



Sr. Flôres da Cunha

«Acabo de receber noticias alarmantes de parentes meus, inclusive duas irmãs, sobressaltadas com a situação alarmante no Rio G. do Norte, principalmente na zona onde residem as victimas de espancamentos, surras, prisões e assassinatos praticados impunemente pe-

los agentes da autoridade, com a aquiescencia do govêrno da Interventoria.

Conhecendo o coração generoso do prezado amigo, nunca desamparando os que sofrem injustamente, imploro mais uma vez seu valioso prestígio, neste momento aflitivo, afim de por terno aos processos de compressão daquele povo, que também é brasileiro e quer ter liberdade para trabalhar e viver».

O que veio fazer aqui o sr. Trindade Cruz

O «Diario Oficial» publica, na seção de pagamentos feitos pelo Tesouro do Estado, o seguinte:

Alvaro Trindade Cruz: comprás de titulos do emprestimo Americano na importância de (\$98.000) noventa e oito mil dolares, com os coupons de juros vencidos e a vencer — 488:472\$000.

Porquanto teria o intermediario adquirido cada titulo?

o partido do prepôsto do presidente da Republica».

E prossegue: «Tudo isso simultaneamente e com francas perspectivas de mais complicações e maior alastramento! E, diante disso, a sensação que todos experimentam é a de que não ha govêrno no país. Govêrno não é um bonzo posto num cargo. Govêrno não é uma ficção, um rótulo, uma alegoria, um distico de fachada. Govêrno é autoridade, é capacidade de agir com presteza e acerto, é a sintese da confiança que todos alimentam numa energia equilibrada, numa vontade sem sinopes e numa consciencia sem desvãos sombrios.

A crise, sobretudo, dolorosa, do momento brasileiro é a que provoca esse absentismo de ascendencia do poder, esse progressivo relaxamento dos êlos que, numa terra realmente governada, formam a cadeia de responsabilidade vigilante que impede a rutura da disciplina civica e a debilidade da fé do ânimo dos cidadãos.

O brasileiro de agora não sabe para onde vai o Brasil, porque o que conduz o Brasil, não é um govêrno, isto é, uma entidade moral insuspeitada e acatada, uma força juridica e politica ao serviço de uma orientação definida e de um desvelo infatigavel, mas, infelizmente, uma onda assoladora de confusioismo, balburdia, incerteza e insensatez, que submerge no pessimismo do

derradeiras reações dos espiritos menos combatidos. Mas, as desgraças de hoje têm uma origem que a ninguém escapa.

O sr. Getulio Vargas usurpou um mandato quando já sua autoridade funcional bruxoleava, após quatro anos de embustes e desastres. Usurpando o poder constitucional, sem que corrigisse, com atos reparadores, esse atentado sem precedente contra a soberania do povo, aquela autoridade na da mais poderia fazer sinão extinguir-se. Govêrno sem ação benéfica, sem orientação sadia, sem palavra firme e leal, sem autoridade e sem vontade, produz logicamente essa desarticulação social a que assistimos com apreensões armadas, e, fatalmente, de descalabro em descalabro, abeira o país da insegurança e da anarquia.

Não procuremos longe as razões exatas do nosso caos alarmante: elas se condensam na ambição e na incapacidade de um homem de quem a Nação retirou a escassa confiança de boa fé que por ventura ainda nele tivesse, quando o viu apoderar-se do govêrno para dominar por oito anos como nenhum outro magnata, desde que ha republica no Brasil!».

Termina assim o referido matutino: «O povo é facil de esquecer. Pois não esqueça jámais que o seu tremendo infortunio é obra dessa usurpação sem exemplo».

CORRE, animadíssimo, o CARNAVAL em Laguna

Movimento no porto de Imbituba

Cargueiro «Itaipava» — Entrado do norte em 12 do corrente, em lastro, safu para o norte dia 15, com 6.082 volumes em vários generos e 10.343 peças diversas de madeira. Para seu consumo recebeu 120 toneladas de carvão.

«Itaquatiá» — Entrado do norte em 15 deste, trouxe os seguintes passageiros: Sebastião Ferreira, Maria de Lourdes Ferreira, Gaspar de Oliveira Reis, Antonio Pereira Santos Batista, Diocelia Paulo, Arlete Paulo, Diocelia Paulo, Nagib Paulo, Benjamim Lopes da Fonseca, Oscar Botaro e Maria Luiza Botaro. Trouxe mais 105 volumes em vários generos. Safu no mesmo dia para os portos do sul, após ter recebido 200 toneladas de carvão para o consumo.

«Itatinga» — Entrado dos portos do sul dia 19, trouxe o passageiro Romeu Beltrão e 4 em 3.ª classe. Safu para o norte dia 20, com 6.079 volumes em vários generos, tendo recebido para o consumo de bordo, 100 toneladas de carvão.

«Itagiba» — Entrado dos portos do norte à 22, trouxe os passageiros Miguel Daux, Lidia Daux, Artur Losges, Felipe Hilgert e João Gonçalves e sete em 3.ª classe. Descarregou 52 volumes diversos, saindo no mesmo dia para o sul, levou dois passageiros de 3.ª classe e 40 volumes diversos. Recebeu 230 toneladas de carvão para o consumo de bordo.

«Itaquatiá» — Entrado do sul a 22, trouxe 18 volumes em vários generos, safu no dia 23 para os portos do norte, após ter recebido os passageiros Paulo Machado Dias, Irmão José Heilers, Oscar Botaro e Maria Luiza Botaro e 8.247 volumes para vários portos e 120 toneladas de carvão para seu abastecimento.

«Itaquera» — Entrado do norte a 23 do corrente, trouxe 402 volumes diversos. Saiu no dia 24 para o sul, tendo recebido 42 volumes em vários generos. Para o seu consumo recebeu 260 toneladas de carvão.

«Itassucé» — Entrado do norte em 24 de Fevereiro p. p. descarregou 1.749 volumes diversos, safu dia 1.º, com destino ao Rio de Janeiro, levando 800 toneladas de carvão e 11.634 volumes em vários generos. Recebeu 120 toneladas de carvão para o seu consumo.

«Itapuá» — Procedente do norte, entrou dia 24, desembarcando os seguintes passageiros: Adelfo Pamato, Angelo Tolentino, Oscalino Fernandes, Fernando Santos, dr. Cantidio Amaral e Silva, Adail Borba, dr. Omar Carneiro Ribeiro e tres em 3.ª classe. Depois de ter recebido 220 toneladas de carvão para o seu consumo, safu dia 25, com destino aos portos do sul.

«Itagiba» — Procedente do sul, entrou dia 1.º, trouxe 550 volumes, safu para o norte dia 2, levando os seguintes passageiros em 1.ª classe: Judite Avila Rocha, Claudio Rocha e dr. Omar Carneiro Ribeiro e 3 em 3.ª classe. Levou 7.070 volumes em vários generos para diversos portos do norte e recebeu para seu consumo 110 toneladas de carvão.

Imb., 23/2/35.



BAILES, FOLIAS A PEDIDOS

E BLOCOS CARNAVALESICOS

Blondin — Esse animadíssimo clube abrirá os seus salões à sociedade lagunense para dois magníficos bailes à fantasia, a realizarem-se amanhã e depois.

Congresso Lagunense — Reinará aí, hoje à noite e terça-feira proxima, o Rei Momo que, em dois esplendidos bailes, ha de mostrar, incontestavelmente, o prestigio da sua alegria e a influencia do seu entusiasmo.

Anita Garibaldi — Devera ter havido ontem, nesse clube, o anunciado baile que recepcionaria o governador discricionário do Triunfo da Folia.

Amanhã, o «Anita» oferecerá, mais uma vez, aos seus sócios, frequentadores e convidados, outro sarau que verá... o sol nascer.

Ideal e 3 de Maio — Os dois clubes veteranos do Magalhães estão a pôstos, também, para receber com bailes e festividades bulhentas, o único Interventor que não obedece a Getulio Vargas: Momo.

Juliana e Humaitá — Esses turunas do Campo de Fôra serão incansáveis nos três dias de Carnaval e prometem obedecer, á risca, a plataforma do Rei da Folia.

O povo de Laguna assistirá, nas sociedades recreativas acima referidas, o maior e mais cômico espetáculo de um Carnaval que promete ser, na realidade, o mais original e bem organizado do sul-catarinense.

Blôcos, Cordões e Zé Pereiras — É imensa a variedade de blôcos que hão de palmar, de hoje até terça-feira, chistosos e bulhentos, as ruas da cidade.

Os Zé Pereiras e o baile do Cruz e Sousa aumentará, com modinhas e ba-

teria ensurdecadora, a azáfama dos foliões.

Os trens, diariamente, têm chegado do interior, repletos de curiosos pelo carnaval em Laguna, a qual tomará, hoje, o nome de «Capital Sulina do Reinado de Momo».

Inúmeros cordões e blôcos carnavalescos, bem como os carros alegóricos dos Pingos & Respingos, do Campo de Fôra; e Respingados, do Magalhães; vão exhibir-se com animação e gosto.

Todo esse cortejo causará ótima impressão não só pelo capricho com que está sendo preparado, mas, também, pela policrômia nos fôgos de bengala, que embalde tentarão subir aos céus, numa saudação regorgitante e burlesca ao Deus da Folia.

Ginásio Lagunense

Exames de Admissão, Segunda Epoca e Madureza

Terão inicio, segunda feira, 4 do corrente, os exames de Admissão, Segunda Epoca e Madureza, no edificio do Ginásio Lagunense. Os interessados deverão ir comparecer as oito e meia horas.

Aurelio Grott
Secretário

Jorge Nacif

Valeria de Sousa Nacif
comunicam aos parentes e pessoas de suas amizades, o ajuste de núpcias do seu filho SALUM, com a senhorita Sueli Martins.

SALUM e SUELI NOIVOS.
LAGUNA, 21-2-935.

Leiam o «Correio do Sul»

ATENÇÃO

A bem aparelhada marcenaria de

ZEFERINO ZOMER & IRMÃOS

executa, com grande perfeição, todo e qualquer trabalho afínente ao ramo, como sejam: mobílias completas, escrivaninhas, janelas, portas, caixilhos, etc.

Especialista em instalações eclesiasficas: altares, púlpitos, bancas, etc.

Construe excelentes camas com molas, de madeira lustrada, imitação das de ferro, sob qualquer modelo.

Serviço rapido e garantido, pois que dispõe de habéis oficiais.

Atende qualquer chamado e fornece orçamentos a pedido sem compromisso

PREÇOS SEM COMPROMISSOS

ORLEANS - STA. CATARINA

DR. ANTONIO DIB MUSSI

OPERAÇÕES, DOENÇAS INTERNAS, VIAS URINARIAS, SIFILIS

Consultorio: Rua Tenente Bessa nº. 7
CONSULTAS: Das 2 ás 5 horas.

LAGUNA

Sta. Catarina

Edital de Protesto

O Doutor Edgar Abreu de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, na fôrma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de GIACOMO BET e sua mulher, por seu advogado, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. Giacomo Bet e sua mulher, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vêm, perante V. Excia., protestar contra o seguinte: Tendo obtido por compra, feita á Companhia Metropolitana, tres lotes de terras situados na margem direita do rio Oratorio, lugar tambem conhecido por Volta Grande, sucede haver uma enchente do mencionado rio, em dias do ano de 1922, deslocado uma regular área dos ditos lotes (croquis n.º 1), transportando-a de encontro á margem oposta ou esquerda — territorio da Colonia Grão-Pará — de propriedade da Empresa de Terras e Colonização, que a contratou vender, dividida em lotes coloniais, a terceiros. Todos os recursos amigáveis, para ser conservado o dominio do peticionario á área deslocada pelo rio, foram baldados, sendo que a Administração da Colonia Grão Pará, sem atender ás reclamações apresentadas, resolveu chamar-se á propriedade da aludida área, tendo até contratado a venda do mesmo com GERVASIO BET e outros, residentes no lugar acima. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, os Supplicants requerem a V. Ex. mande tomar por termo o seu protesto, que o fazem na melhor fôrma, pedindo sejam do mesmo intimados a Empresa de Terras e Colonização Grão-Pará, na pessoa do seu representante legal, nesta comarca, e o sr. Gervasio Bet, residente em Oratorio. Protesta-se, mais, pelos danos e prejuizos que possam advir aos Supplicants, bem como contra qualquer invasão no citado terreno, derrubada de matas ou extração de madeira, afim de poderem ressarcir quaisquer perdas, decorrentes de atos arbitrarios praticados pelos supplicados. Pede-se a publicação pela imprensa e dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria.

Orleans, 25 de Fevereiro de 1935.

O Escrivão:
Francisco Dutra Junior

Edital de Protesto

O Doutor Edgard Abreu de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, na fôrma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de DAVID DURIGAN, por seu advogado, me foi apresentada a petição do teor seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca, em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha protestar, co-

mo protestado tem, nos autos respectivos em que é protestante GIACOMO BET e sua mulher, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. Giacomo Bet e sua mulher, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vêm a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

Um telegrama...

como poucos

Ha dias recebemos, do Rio, o primeiro despacho enigmatico, em nossas colunas publicado, até hoje sem decifração.

Agora, novo telegrama nos é endereçado, nestes termos:

— RIO, 28. Horas 16.25. — *Correio do Sul*, Laguna. — Resultado sorteio jdy hfn iet bgx vsn tyj wsi nyu — fredwil.

Áí está, senhores! Não sabemos si se trata, realmente, de algum sorteio, ou si é alguém, do Rio, que se comunica com outro alguém, daqui, por intermedio do *Correio do Sul*, através de alguma cifra ou código particular.

Nesta hipótese, estamos servindo de veiculo a tal comunicação. Entretanto, no sentido de ser util ao remetente desses despachos, continuaremos a divulga-los.



ANIVERSARIOS

Alvim Nunes

Completo 63 anos de idade, a 27 do mês findo, o nosso prestimoso e dedicado amigo cap. Alvim Nunes, residente em Palmeiras.

Fazem anos:

HOJE, o sr. Oscar Aires de Sousa, 2.º tenente da Marinha Nacional; a exma. sra. d. Rola Capanema.

AMANHÃ, a senhorita Emilia Rolin; o sr. Heitor Ullisséa.

DIA 5, a exma. sra. d. Terêsa Figueiredo Brasil, esposa do sr. Ataliba Brasil.

DIA 6, o menino Flavio, filho do sr. João Remor; a exma. sra. d. Terêsa Concilio Montenegro, a exma. sra. d. Lacinia Schmidt, viuva do general Felipe Schmidt.

DIA 7, o sr. Pedro Machado, negociante no Rio d'Una.

DIA 8, a exma. senhorita Iná Sousa, filha do sr. Ismael Sousa; o dr. João de Deus Faustino, juiz de Direito de Bom Retiro.

DIA 9, a exma. sra. d. Leopoldina Neto Cabral, viuva do sr. Manuel Lucio Cabral; a menina Nilce Guedes.

VIAJANTES

Savio Sêco

Em companhia dos inteligentes jovens Alvaro Luiz Bocaiuva Catão e Francisco João Bocaiuva Catão, chegou do Rio de Janeiro, onde esteve durante alguns me-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

testar, como protestado tem nos autos respectivos em que é protestante David Dorigan, pelo que quer assinar o presente termo de protesto. Eu, Francisco Dutra Junior, escrevi o seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca em Orleans. David Dorigan, por seu advogado, conforme procuração inclusa, vem a juizo alegar o seguinte: Sendo credor de Augusto Coan, residente em Rio Novo, deste municipio, por um documento de divida liquida e certa, devidamente registrado em cartorio, acontece que, para eximir-se ao pagamento da mesma, procura o dito Augusto Coan desfazer-se de seus bens moveis, vendendo-os ou alienando-os, com o fim unico de lesar o Supplicant. Assim, para salvaguarda de todos os seus direitos, vem este protestar, como protestado tem, contra qualquer venda ou hipoteca feita pelo Supplicado, o que será devidamente anulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, requer seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se Augusto Coan e sua mulher, e fazendo-se pela imprensa, a publicação necessaria. Dá-se ao presente o valor de 400\$000 para os efeitos da taxa judiciaria e pede-lhe sejam entregues os autos, afinal, independente de traslado. Termos em que p. deferimento. Seguem, juntos: uma procuração e um documento de divida, devidamente legalizado. Orleans, 11 de Fevereiro de 1935. João de Oliveira, advogado. (Sôbre uma estampilha de dois mil réis, estadual, e uma de duzentos réis de Educação e Saude, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supras.) «Na aludida petição foi dado o seguinte despacho: «A. Como requer. Orleans, 12-2-935. (As.) Edgard Abreu de Oliveira». TERMO DE PROTESTO — Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta vila de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor João de Oliveira, e disse que, na fôrma do seu requerimento apresentado ao Juizo da Comarca e deferido, vinha pro-

</

VITOR KONDER É UMA GLO- RIA CATARINENSE

O SEU PRESTIGIO MANTEM-SE ROBUSTO E IRRADIANTE

NOTÍCIAS DE

Pescaria Brava

Transcorreu animada, conforme estava anunciada, a festividade do Senhor Bom Jesus do Bonfim, nesta localidade.

Todos os atos religiosos foram celebrados, aqui, pelo virtuoso padre Laurencio, realizando-se as cerimônias sob destacado brilhantismo.

Serviu de guarda de honra ao santo, no trajeto da procissão, a briosa milícia do núcleo integralista de Laguna, que se achava em visita a este distrito, onde sempre foi influente e prestigioso político o sr. Pedro Francisco.

A banda musical «7 de Setembro» realizou-se nas festividades pelo seu moderno e variado repertório.

A comissão, por intermédio desse órgão de publicidade, agradece a todas as pessoas que compareceram e que, de qualquer modo, prestaram auxílios em prol do sucesso da festa.

(Do Correspondente)

«S. R. Congresso Lagunense» Carnaval de 1935

A diretoria do «Congresso Lagunense» comunica aos srs. sócios e exmas. famílias que os bailes á fantasia, com que essa sociedade homenageará a S. M. o Rei Momo, realizar-se-ão, como de costume, nas noites de domingo e terça-feira de Carnaval.

Ruben Uliassa
Secretário

Resoluções da diretoria para os bailes de Carnaval

1ª. — Não expedir convites especiais aos srs. sócios.

2ª. — Oferecer na tarde de segunda-feira de Carnaval, aos filhos dos srs. sócios e convidados um baile infantil á fantasia.

3ª. — Dar ingresso nos salões do clube somente aos sócios quites com a tesouraria.

4ª. — Solicitar dos srs. convidados, á entrada, a apresentação do convite.

5ª. — Reservar mesas para os bailes de domingo e terça-feira, para o que os interessados poderão dirigir-se ao sr. Carlos Cabral. Ficarão cancelados os pedidos feitos antes da presente publicação.

Balsamo S. Helena
Activo medicamento para combater todos os dores.

Dr. Vitor Konder

«O Estado», de Florianópolis, na sua edição de 21, publicou o seguinte:

«Para os que ainda não perderam a fé nos destinos refulgentes de nossa terra nem nos homens que mais profundamente a têm sabido amar e, por conseguinte, mais prometem no sentido de lhe concretizarem as aspirações de grandeza e de prosperidade, a efeméride de hoje merece especial relêvo. É que ela assinala o aniversário natalício do sr. dr. Vitor Konder, ex-ministro da Viação.

Raros haverão como ele dedicado a seu torrão natal tão alta e profícua soma de energias e de carinhos. A incompreensão dos avaliadores ligeiros, a insensatez da coíça perfida, a incongruência da inveja arida e malsã, por várias feitas, o têm julgado errada e injustamente. O caminheiro distraído que se acolhe á sombra da árvore erigida á beira da estrada não pensa no trabalhado esforço desenvolvido pelas raízes para que ela possa abrir ao sol a umbrela frondejante.

Tal a sorte dos que lidam por um ideal desinteressado e, mais frequentemente, dos que laboram em favor da coletividade.

O egoísmo da multidão, a exemplo do egoísmo individual, ignora, ou finge ignorar, a abnegação dos que se devotaram a bem servi-la, movidos, tão sómente, pelos imperativos decorrentes de um patriotismo sereno, iluminado, renovador e construtivo.

Ponhamos á margem o que o dr. Vitor Konder fez por Santa Catarina, no cenário da política e da administração municipal e estadual, e, embora de corrida, frisemos o que, uma vez senhor de mais recursos e melhores oportunidades, conseguiu realizar quando ministro da Viação. É a ele, sim, que devemos a criação de dezenas de agências postais e telegráficas, a elevação de nossos Correios á primeira classe, a abertura de estradas no norte e no oeste catarinenses, o aumento de nosso sistema ferroviários e a efetivação de obras portuárias simultaneamente verificadas em diversos pontos do litoral barriga-verde, — realizações essas representando milhares de contos-de-réis invertidos no progresso do Estado.

Quando a rajada outubrista levantou nos quatro cantos do país a poeira que ainda hoje parece ofuscar a consciência de tanta gente, o nosso preclaro conterrâneo houve de partir para o exílio. Para quem lhe conhece a refinada sensibilidade, onde as menores emoções, repercutindo, se avolumam

Dr. PAULO CARNEIRO

MEDICO DO HOSPITAL

Cirurgia — Doenças internas —
Dialtermia — Electrocoagulação

LAGUNA

como acórdes de órgão sob a abobada de um templo, será fácil avaliar a amplitude e a profundidade da máguia que o pungiu, naqueles quasi quatro anos. Felizmente, para amenizar o golpe dolorosissimo que seus proprios patricios lhe vibravam, encontrou na Europa almas dignas e elevadas, que, compreendendo o valor do homem com quem se defrontavam, não vacilaram em prestar-lhe as homenagens de que seu carater e seu talento eram merecedores. Não fazemos uma afirmativa suspeitosa. Comprovou-o, recentemente, o sr. Geraldo Rocha, em belo artigo para o «Diario de Noticias», do Rio, com as seguintes expressões: «Vitor Konder passou a maior parte do tempo de seu exilio na Alemanha. Logo a bordo, ainda no Rio de Janeiro, o ministro alemão mandou pôr á sua disposição os recursos pecuniarios, de que se achava desprovido, pela surpresa da viagem.

O vapor alemão, em que embarcou, teve ordem, vinda de Berlim, de suspender todas as escalas por portos brasileiros, para que se evitasse a possibilidade de qualquer vexame ao ministro do govêrno deposto. O tzar Fernando, da Bulgaria, mandou receber-lo a bordo, por seu ajudante de ordens, oferecendo-lhe hospedagem em seu castelo na Alemanha. O govêrno alemão ofereceu-lhe uma caderneta de passe livre em todas as estradas de ferro do Reich, e Vitor Konder, no momento da desgraça, recebeu, de seus amigos alemães, provas de consideração e aprêço, que não são tributadas nem ao próprio ministro do Brasil».

Essa a individualidade de inconcusso relêvo, cuja envergadura o exílio não conseguiu diminuir, porque, afinal, os caracteres superiores atravessam as fases agrestes da vida, bebendo cada vez mais experiencia para a consolidação do seu tesouro moral.

O prestígio do dr. Vitor Konder mantém-se robusto e irradiante, e a prova disso está no grandioso banquete, de várias centenas de talheres, que, hoje, lhe será oferecido em Blumenau e ao qual comparecerão numerosos amigos seus, desta capital.

Pela passagem desta data O ESTADO cordialmente o saúda».

Casas e terrenos á venda

O abaixo assinado, liquidante da firma Pacheco & Irmão, desta praça, comunica ás pessoas que tenham interesse, que se acham á venda os seguintes imóveis:

— Uma casa com três portas e uma janela á rua Raulino Horn, tres portas e uma janela á rua Tenente Bessa, com mais uma porta á rua Gustavo Richard.

— Um sobrado com duas portas, tendo bom terreno no fundo á rua Gustavo Richard.

Ambos os prédios nesta cidade.

— Uma pequena casa e terreno na séde da vila de Orleans.

— Um terreno com noventa braças de frente, com tres mil braças de fundo, Sesmaria Vicente dos Reis, comarca de Orleans.

— Um terreno medindo cinquenta e dois metros de frente, fazendo frente ao Mar-Grosso e fundo á Lagôa da Serra, município de Araranguá.

— Um terreno com quarenta e três braças de frente que faz fundo com mil braças á margem do Rio Tubarão.

— Um terreno com trinta braças de frente no lugar Fachinal, Cabeçadas.

— Um terreno com cinquenta braças de frente, distrito do Mirim, Rio d'Una.

— Um terreno com cento e vinte braças de frente, sito no lugar Araçatuba, no Mirim.

— Um terreno com setenta braças de frente no lugar Araçatuba, no Mirim.

— Um terreno com sessenta e meia braças de frente e com quatrocentas de fundo, no lugar Travessão do Cangueiri.

— Um terreno com quinze e meia braças de frente e

Motor elétrico

Compra-se urgente um motor elétrico de 5 HP., adaptavel á nossa luz. Serve tambem qualquer dinamo elétrico, com força superior a 5 HP.

Ofertas e preços para o «Correio do Sul».



**BRONCHITES,
CATARRHOS,
TOSSE, ETC.**

**PONCHE
DE SIAN**

Ponche de Sian é para a vida dos Pulmões o que os Pulmões são para a nossa vida.

com trezentas de fundo, Araçatuba, no Mirim.

Todos os devedores da firma em liquidação queiram ter a bondade de vir saldar seu débito, sendo concedido aos mesmos um prazo de 30 dias, findo este será entregue ao advogado para ser cobrado judicialmente, assim como são concedidos aos mesmos que tenham rendas das terras a pagar.

Quem pretender as casas e terrenos, queira dirigir-se ao liquidante nesta cidade á rua Tenente Bessa nº. 17.

Laguna, Fevereiro de 1935
O LIQUIDANTE DA FIRMA PACHECO & IRMÃO

Luiz Silva Costa

Propriedades á Venda

A firma EUZEBIO NUNES & Cia., por motivo de transferencia de sua casa comercial para fóra do Estado, vendem por preços vantajosos as seguintes propriedades:

1.º GRANDE MANUFATURA DE FUMOS E CIGARROS, instalada nesta cidade e aparelhada com maquinismo moderno. A máquina de fabricar cigarros, de procedencia alemã, é um engenho mo lerno e de grande capacidade produtiva. Venderá em ótimas condições de preço e facilita pagamento.

2.º Um grande campo de criação, situado no perimetro urbano, com duas nascentes, bem cercado, apresentando bom pasto e mata, apropriado para criação de gado, etc.

3.º Moveis e utensílios de seus escritorios como sejam: secretárias, armarios, arquivo de aço «Pratt» com 4 gavetas, máquinas de escrever, cofre de aço á prova de fogo marca «Wallig» a melhor marca nacional, pesando 2 toneladas, mesas, ficleiros, etc. etc.

4.º Uma ótima residencia de propriedade do sócio Euzebio Nunes Neto, de construção moderna, situada no centro da cidade, dotada de ótimas instalações sanitarias e de luz, casa essa construída em centro do terreno, com dois pavimentos, com divisões espaciaças e confortaveis, etc. etc.

Prestam-se aos interessados as mais minuciosas informações, podendo os mesmos das 8 ás 11 e das 13 ás 16 horas visitarem e examinarem tudo o que consta do presente anúncio, entendendo-se, diariamente, na Praça Conselheiro Mafra, 20, com os proprietarios.

A. TAVARES & CIA.

CASA FUNDADA EM 1926

END. TELEG. SERAVATA - CAIXA POSTAL, 1456

Rua do Mercado, 20 — Rio de Janeiro

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
DE

cereais, banha, lombo, laticínios e mais generos do país

Adiantamos 80 % sobre o valor dos generos embarcados

(perm. — 3 m.)

DOR
GRIPE
RESFRIADOS
COLICAS?

Guaraina

NÃO DEPRIME O
CORAÇÃO
NÃO PRODUZ AZIA
E' UM PRODUTO
BRASILEIRO

Lab. RAUL LEITE

— RIO —

INAUGURADA no País Uma Política de Sangue e Terror!



Barbaro, Estupido e Covarde!

O assassinio do dr. Otavio Lamartine, no Rio Grande do Norte, executado por um homem de confiança do Interventor Mario Camara, é um dos mais selvagens atentados até hoje cometidos contra a civilização brasileira!

O ambiente politico que se vai formando, no Brasil, graças á incompetência, á ambição e á irresponsabilidade dos homens que a cegueira do poder central vem mantendo á frente de várias unidades da Federação, é bastante propicio ao aparecimento do caudilhismo, como expressão e síntese da repulsa e da revolta contra a violencia e o arbitrio.

As cenas que se vão desenrolando pelo país afóra, com requintes sanguinarios e perversos, deixam a perder de vista as façanhas do canção, que é o crime organizado do sertão. Sentindo a repulsa da opinião pública, vendo a avalanche da oposição ameaçar as suas ambições, alguns interventores tentam tudo dominar, recorrendo á selvageria do trabuco e do fuzil para implantar o terror e, assim, afastar da arena aqueles que, pelo seu prestigio e pelo seu patriotismo, lutam de frente erguida contra o abastardamen-

to do regime, contra a bota truculenta dos satrapas-mirins que se querem perpetuar no poder, contra a vontade popular.

Recentes e conhecidos são os casos de vandalismo cometido contra politicos, de amordaçamento da imprensa, de perseguição ao funcionalismo, de suspensão arbitraria das garantias individuais, para que nos demoremos em evocá-los. Um ha, porém, que não pôde passar sem um protesto vigoroso de nossa parte, protesto que é, no fundo, um grito de revolta angustiado diante da inandade das nossas leis, da infidelidade do governo da República, da irresponsabilidade de um interventor, para quem não ha limites legais ou ilegais na realização de seus designios.

O Rio Grande do Norte, pequeno, mas glorioso Estado nordestino, está sendo palco da barbaie desencadeada pela vesania do Interventor Mario Camara, que quer, estrangular, na

garganta da oposição, a voz livre do povo potiguar, muito embora tenha de tingir o sólo calcinado do setentrão com o sangue generoso de brasileiros, estupidamente imolados por foliculários da intimidade dos serões governamentais.

O assassinio inominavel, brutal e covarde do jovem Otavio Lamartine, filho do ex-presidente do Estado, dr. Juvenal Lamartine, empalidece a aureola maldita da estrela macabra de um «Lampeão» ou de um «Ventania». Ele envergonha, em toda sua covardia e brutalidade, a nossa civilização, a nossa cultura, a nossa honra de povo que não mora em cubatas africanas nem em tendas mongolicas.

O assassino, um oficial da Policia, é da «entourage» do sr. Mario Camara, de quem é homem de confiança e «factotum» preferido para tropelias e violencias.

Cometeu o crime com o sangue frio dos facinoras de raça, dos mulambos humanos que a tara gera para o convívio das torpezas e das miserias humanas, como quem cumpre calmamente uma tarefa encomendada pela inconciencia ou pela paranoia de um bandido.

Esse crime horrendo, de que é responsavel o sr. Mario Camara, não poderá ficar impune, si é que ao governo central ainda restam uns resquícios de respeito pela honra do povo brasileiro. Entregar, ao proprio sr. Mario Camara, a so-

lução de caso tão grave éo mesmo que com ele pactuar, uma vez que a história dos povos não regista nem um só caso de déspota que se condena a si mesmo pela autoria de crimes praticados.

E' preciso, enquanto é tempo, que o governo central, até agora insensível ao espetáculo vergonhoso que algumas Interventorias oferecem ao país, e á opinião pública universal, desperte enfim para a triste realidade nacional e redima-se de seus erros, expulsando das Interventorias aqueles seus delegados que não têm sabido honrar a delegação recebida, que se transformaram em tiranos, em Torquemadas da opinião pública, em cangaieiros de borzequins e gravata, que nada respeitam nem temem.

Rio Grande do Norte transformou-se em cancha de carneamento humano, cujo peão-capataz é o sr. Mario Camara. — «O assassinato de meu filho, diz o sr. Juvenal Lamartine, em carta endereçada ao sr. Vicente Ráu, é, apenas, um caso a mais na imensa série dos que tem praticado o Interventor potiguar, com o silencio aquiescente do governo».

Decida-se, pois, o governo central, de uma vez por todas, a lavar, do mapa politico do Brasil, as manchas negras de tantos crimes cometidos em nome de uma revolução que se fez para engrandecer e honrar a Nação. Ou então

ASSASSINO!

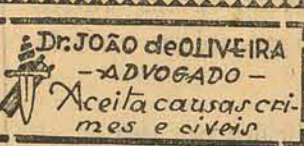
Um terrível libelo contra o Interventor Mario Camara

S. PAULO, 20 — O tenente Elí Camara, pertencente á Fôrça Pública paulista, primo irmão do Interventor do Rio Grande do Norte, telegrafou-lhe o seguinte:

«O teu governo de sangue e despotismo envergonha a nossa familia e degrada a nossa terra. Revolto-me hoje ser primo do assassino de Otavio Lamartine.

Para que te serviram os exemplos de bondade e amor a nosso Estado, pregados pelo teu velho e honrado pai Antonio Leopoldo, em passadas lutas politicas que foram mantidas na defesa e bem estar, orgulho da gente potiguar?

Já muito enlutaste com teus crimes essa proscrita terra potiguarania e, em paz, volta, novamente, para perto do teu patrão do Catete, si não queres, aí, receber o castigo de tuas iniquidades».



O dr. Vitor Konder já é eleitor

BLUMENAU, 20 (P.) — O dr. Vitor Konder, que em virtude de circunstancias conhecidas e decorrentes da sua situação de exilado politico, não fôra alistado eleitor, acabou de receber o respectivo titulo, entrando, assim, de posse dos seus direitos politicos.

Ao lhe ser entregue o titulo de eleitor, o dr. Vitor Konder foi muito cumprimentado por crescido numero de amigos e admiradores.

PASTA DENTÍFRICA



será o sr. Getulio Vargas responsabilizado por mais esse nefando crime, que roubou a vida de um jovem brasileiro, e cujo sangue pôde manchar a alvura suspeita de muitas consciencias que florescem, como aquelas plantas carnívoras, pelo sólo adusto e árido da revolução de 1930.

Primeiro, a segurança individual

BELO HORIZONTE, 25 — Comentando o projeto de segurança nacional, escreve o sr. Afonso Arinos de Melo Franco:

«Por motivos francamente frívolos, prende-se, violenta-se, mata-se, em vários pontos do territorio nacional. No Pará, na Baía, no Rio Grande, para só falar nesses, o sangue correu, as chibatas silvaram no ar, as grades se fecharam sobre seres indefesos. E, ainda agora, esse tôrvo energumeno, que desgoverna o Rio Grande do Norte, assiste a sua propria policia, aparelho encarregado pelo Estado de defender a segurança pública e privada, crivar de balas assassinas um moço digno, dentro da sua propria casa, ao lado da sua familia.

Quer parecer que, antes de se procurar defender o Estado contra hipotéticas agressões dos individuos, o que se deve procurar é proteger, e urgentemente, os pobres e inermes cidadãos, contra a arremetida céga de certas autoridades, que se servem do poder público para cevar os seus odios, ou saciar as suas ambições. Cuidemos da segurança individual para, em seguida, pensarmos na nacional, que não está tão ameaçada como se pretende fazer crêr. E, sobretudo, não nos sirvamos dos processos destinados ao amparo da segunda, para pôr em risco, estupidamente, a primeira, igualmente respeitavel, por todos os titulos. Afinal de contas, o Estado não é sinão um aglomerado de individuos».

A reforma do código eleitoral

RIO, 23 (P.) — Entrando em discussão o projeto de reforma do Código Eleitoral, o sr. Domingos Velasco apresentou as seguintes emendas:

«PARAG, 10 — E' vedada aos jornais officiais da União, dos Estados e dos Municipios a publicação de noticias e comentários de natureza politica-partidaria ou que revelem preferencia ou animosidade dos governantes por qualquer candidato ou partido.

PARAG, 11 — E' prohibido ás autoridades administrativas, judicarias ou policiaes e especialmente aos governadores, prefeitos, comandantes de fôrça, coletores de rendas públicas e delegados de policia, que se manifestem a favor de qualquer candidato ou partido e que distribuam ou mandem distribuir boletins, cartazes de propaganda eleitoral ou cédulas aos eleitores.

PARAG, 12 — A inobservancia das prescrições dos paragrafos 10 e 11 acarretará, sem prejuizo de ação penal cabivel, a nulidade dos sufrágios recebidos, na jurisdição da autoridade infratora, pelos candidatos ou partidos que apóiem essa autoridade».

Leiam o «Correio do Sul».

DEFININDO OS DELITOS DE IMPRENSA

Absolvição que é uma garantia da liberdade jornalística

A absolvição do nosso confrade Hamilton Barata que é, indubitavelmente, uma das mais fortes expressões do nosso jornalismo e cujo desassombro e destemor de atitudes lhe têm valido a admiração popular, no processo que lhe foi movido por crime de injuria e calúnia, acaba de firmar um principio juridico salutar, do qual não se apartará, por certo, o tribunal especial, criado para os delitos de imprensa.

Assim é que não ha crime, quando o jornalista reflete um determinado estado do espirito público ou se deixa apaixonar por uma causa de interesse coletivo, acima de qualquer suscetibilidade oficial.

A vitória, pois, do sr. Hamilton Barata deixa de ser um triunfo individual para se transformar num triunfo geral da imprensa, que vê, desta fôrma, assegurado o seu direito á critica, desde que ela não é produto de um impulso singular, mas da pluralidade de um sentimento ou de uma aspiração do povo, que busca o seu leito natural, através das colunas dos jornais!

Estamos todos, portanto, de parabens.

Consultório Cirurgico Dentário

DO —
Cirurgião dentista: PROF. JOÃO B. CALVOSO
FORMADO EM 1921
EX-LLENTE DA CLINICA ODONTOLOGIA NA FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE JABOTICABAL -- S. PAULO
Tratamento de todas as afecções bucaes e dentárias — Cura radical da «Piorria», «Fistulas», etc.
Dispõe de aparelhos elétricos para confecção de dentadura em Resonvin — Restaurações protéticas pelos mais aperfeiçoados processos -- Higiene rigorosa --
SERVIÇO RÁPIDO E SEM DÔR.
Consultorio : Rua 15 de Novembro, 8

Exijam o sabão

“VIRGEM ESPECIALIDADE,”

de WETZEL & CIA. -- JOINVILLE

(Marca Registrada)

o ideal para cosinha, lavanderia e lavadeira.

